



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 098/2019

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 002/2019 de 07/01/2019, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, realizará Processo de Licitação N° 38/2017, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANÁLISES DE SOLO E ÁGUA REFERENTE A INVESTIGAÇÃO DE CONTAMINAÇÃO, PARA ATENDER PENDÊNCIAS JUNTO A SEMA PARA O FECHAMENTO DO ANTIGO “LIXÃO” NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS / MT. conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, portador do RG nº. 1.100.320-6 SSP/MT e CPF n.º 903.672.351.53, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, município de Porto dos Gaúchos/MT.

1.2. CONTRATADO:

EF – LABORATORIO DE ANALISES DE AGUAS E EFLUENTES LTDA, portador do **CNPJ:05.462.933/0001-14**, Com sede administrativa à Rua Antonio Batista Belem, nº 213, Lixeira de Município de Cuiabá – MT, CEP 78.008-465, Neste ato representado pelo senhor Francisco da costa ribeiro Neto, RG: 12352870 SSP MT, CPF 958.610.331-53, residente e domiciliado á Rua Alfenas, 532, Jardim Mariana, Cuiabá/MT, CEP: 78.040-600 de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANÁLISES DE SOLO E ÁGUA REFERENTE A INVESTIGAÇÃO DE CONTAMINAÇÃO, PARA ATENDER PENDÊNCIAS JUNTO A SEMA PARA O FECHAMENTO DO ANTIGO “LIXÃO” NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS / MT.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação é para atender serviços de análises de água e solo para investigação de contaminação do antigo lixão de Porto dos Gaúchos, para resolver pendencias no processo junto a SEMA.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é **de R\$ 9.310,00 (Nove Mil e Trezentos e Dez Reais)** Pago em parcela única na aprovação do Contrato e na conclusão dos serviços.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 729/2018 de 19/12/2018 – LOA/2019, conforme segue:

Órgão:----- **12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e Cultura.**
Unidade Orçamentária:----- 001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Função:----- 04 – Administração.
Sub-Função:----- 122 – Administração Geral.
Programa:----- 0057 – Apoio Administrativo SEMATUR.
Projeto Atividade: ----- 2 520 – Manutenção das Atividades.
Elemento de Despesas: ----- 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Red. ----- 527.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Fonte ----- 0.100.000000.
Valor:----- 10.000,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 9.310,00 (Nove Mil e Trezentos e Dez Reais)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **EF – LABORATORIO DE ANALISES DE AGUAS E EFLUENTES LTDA**, portador do **CNPJ:05.462.933/0001-14**., Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10. FISCAL DE CONTRATOS

10.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

10.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fazes de execução pelo Sr. VANIA APARECIDA CUPAIOLI nomeado pela Portaria nº 503/2016.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2019.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**EF – LABORATORIO DE ANALISES DE AGUAS E
EFLUENTES LTDA**
CNPJ:05.462.933/0001-14
Francisco da costa ribeiro Neto
CONTRATADO

Matheus Ricardo Maccari
CPF 028.440.291-59
Testemunha

Vanessa Santoni
CPF 033.226.811-06
Testemunha